

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.112 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nomeia Comissão para recebimento de bens e serviços e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no em conformidade com o disposto no §8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros a comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços:

Departamento / Divisão	Nome	Inscrição no CPF/MF
Administração e Planejamento	Gilmar Gehlen	394.942.179-34
	Luciana Arisi	028.058.829-11
Divisão de Viação	Evanildo Felix Correa	284.983.999-04
	Maicon Moss	075.724.169-77
Divisão Obras e Serviços Urbanos	Evanildo Felix Correa	284.983.999-04
Divisão de Urbanismo	Mário Flach	328.965.491-53
	Luiz Cole	409.292.569-72
Educação e Cultura	Paulo Henrique Schwalm	618.427.379-53
	Ivanete Dalla Costa Guarda	628.333.919-00
	Idiones Maria Bruni Padilha	627.713.619-49
	Emanuelle Panato	023.752.839-88
Esportes	Ademir Flach	408.320.909-72
	Daverson Colle Da Silva	081.480.289-31
Saúde - Medicamentos	Ana Carla Shutz	900.316.229-15
	André Luiz Bigliardi	047.054.629-80
Saúde - Material e Equipamentos Hospitalares	Sidinei Dall Alba	036.545.069-33
	Vanusa Klosinski	044.360.519-00
Saúde - Material e Equipamentos Odontológicos	Lourdes Zanella	297.028.109-06
	Ivone Gonçalves	688.315.369-15
Saúde - Material de Equipamentos Laboratoriais	Vanusa Klosinski	044.360.519-00
Saúde - Material de Consumo	Ana Magda Villar de Arruda Bandeira	492.814.459-72
	Marlene M. O. Camargo	782.448.119-00
Assistência Social	Marga Suzana Viganó Felipe	618.431.809-87
	Luciani Aparecida Berti	033.864.349-40
	Sandra Schio Mulhmann	044.313.649-19

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Agricultura	Gilmar Domingos Garbin	864.958.609-00
	Roberto Carlos Todero	682.449.759-20
	Rosmari de Assis	015.858.159-85
Meio Ambiente	Jeovani de Oliveira	972.772.909.68
	Marilete Chiarello	045.818.929-45
Indústria e Comércio	Ademir Flach	408.320.909-72

Art. 2º. Dos deveres da Comissão:

a) Recebimento do bem/serviço, acompanhado de nota fiscal. O membro responsável deverá observar a licitação (quando for o caso), bem como o contrato da aquisição do bem/serviço, no que se refere à marca, quantidades, valores e outras especificações relevantes;

b) Entrega imediata da nota fiscal, devidamente carimbada e assinada, no Departamento de Finanças.

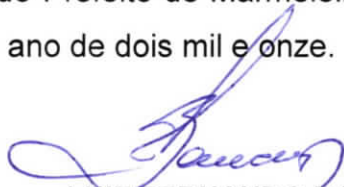
Art. 3º. O exercício das funções dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.707, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro